O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §7º da Lei Orgânica do Município e do Art. 254, §2º do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.944 DE 27 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º A Rua Levino de Almeida, no Bairro Ilha da Madeira, passa a ser denominada Rua Enio Vinícius Tavares Coelho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 06 de julho de 2021.

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
VICE-PRESIDENTE

Autoria: Vereador Julio Cesar José de Andrade Filho